

Prova 24 | 2020

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO(DECRETO-LEI N.º 55/2018 DE 6 DE JULHO - DECRETO-LEI N.º 54/2018 DE 6 DE JULHO)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa e as aprendizagens essenciais da disciplina de TIC do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e Colaborar
- Criar e Inovar

Caracterização da prova

A prova é constituída por um caderno e é realizada com recurso ao computador. Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- Responder a perguntas do tipo:
 - Verdadeiro e Falso
 - Escolha múltipla
 - Preenchimento de espaço
 - Resposta curta.
- Utilização da Internet de forma a pesquisar e utilizar ferramentas colaborativas;
- Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando programas de:
 - Modelação 3D;
 - Criação de apresentações;
 - Criação de sites/Blogs;
 - Folha de cálculo;
 - Aplicações Móveis.

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

- computador da sala de informática;
- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

Duração

- A prova tem a duração de 90 minutos.